



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Publicado no Journal O Portual nº 2712
Em, 06 de março de 1987



DECRETO Nº 3.304 de 05 de março de 1987

"Transforma Cargo em Comissão em Função Gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, e tendo em vista o disposto na Lei nº 805, de 23.08.1984,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transformado temporariamente em Função Gratificada, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe a Gratificação de 70%, o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, ocupado por servidor regido pela C.L.T. de Assessor Financeiro.

Art 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
05 de março de 1987

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito